



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 431/97

EMENDAMENTO DE PROJETO DE LEI
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 05/08/1997
PRESIDENTE

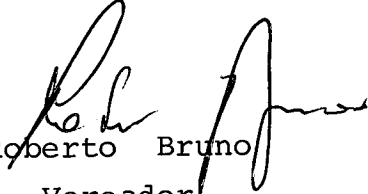
CONSIDERANDO a Indicação nº 30/97 de Fevereiro de 1997, a qual solicita a continuação do asfaltamento da Rua Martiniano dos Santos;

CONSIDERANDO que, quando em épocas de chuvas as águas pluviais, causam grande transtornos para os moradores, bem assim, as guias que lá estão construídas já começam a se deteriorarem devido a erosão que as estão atingindo;

CONSIDERANDO que as reivindicações para a conclusão dessa melhoria pública é constante daqueles moradores;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal em ratificação à indicação nº 30/97, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de concluir os serviços de asfaltamento na Rua Martiniano dos Santos.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 1997.


Roberto Bruno
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (019) 561-2681 - Fax.: 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 30/97

Sala das Sessões 04/10/97.

Roberto Bruno
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a administração passada deu início ao asfaltamento do prolongamento da Rua Martiniano dos Santos, que serve parte do loteamento Cidade Jardim;

CONSIDERANDO que a infra-estrutura, guia, sarjetas, esgoto, já se encontra concluída em sua totalidade, faltando tão somente o asfalto em determinado trecho;

CONSIDERANDO que a falta dessa melhoria causa grandes transtornos para os proprietários, máxime quando em épocas de chuvas, posto que, a lama impera nesses locais, sendo difícil a manutenção da limpeza em seus lares;

CONSIDERANDO as constantes reivindicações daqueles municípios que pleiteiam a conclusão da melhoria;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de dotar de asfalto a continuação da Rua Martiniano dos Santos, concluindo-se assim, a obra já iniciada na gestão passada.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 1997.

Roberto Bruno
Roberto Bruno
Vereador